

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

Pró-Reitor de Administração
Ubiracy da Silva Dantas

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Daniel Faria Esteves

Pró-Reitora de Ensino
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Luís Pedro de Melo Plese

Pró-Reitor de Extensão
Fábio Storch de Oliveira

Chefe de Gabinete
Cícera Daniely de Souza

Diretora Sistêmica de Desenvolvimento Institucional
Gírlen Nunes dos Santos

Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil
Taita Lima do Nascimento

Diretora Sistêmica de Programas Especiais
Jailene Ribeiro Soares

Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação
Jonas Francisco Ferreira

Diretora Geral do Campus Cruzeiro do Sul
Lilliane Maria Oliveira Martins

Diretor Geral do Campus Rio Branco
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

Diretor Geral do Campus Sena Madureira
Marcelo Helder Medeiros Santana

Diretor Geral do Campus Xapuri
Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Campus Tarauacá
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

Diretora Geral do Campus Avançado Baixada do Sol
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

Portarias	04
------------------------	-----------

PORTARIA Nº 482 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor a comissão que irá organizar a Semana Acadêmica de Zootecnia do Campus Sena Madureira:

Nome	Função na Comissão	SIAPE
Paulo Márcio Beber	Membro	2068720
Hudson Franklin Pessoa Veras	Membro	2018097
Luiz Eduardo Barreto de Souza	Membro	1056947
Jefferson Viana Alves Diniz	Membro	2086747
Marcelo Helder Medeiros Santana	Membro	2034618
Jayne de Lima Alves	Membro	-
Rúrik Francisco Vilas Bôas	Membro	-
Dayane Feitoza de Lima	Membro	-
Ketilen Prudêncio Matos	Membro	-
Marina Marie Bento Nogueira	Membro	-
Ricardo César Costa da Silva	Membro	-
Jizele Barbosa do Nascimento	Membro	-
Fabiola de Moraes Mata	Membro	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 483 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol.

NOME	CARGO	SIAPE
Francieleide Lopes do Nascimento	Docente/ Diretora de Administração, Manutenção e Infraestrutura	2086735

Joycilene Araújo da Silva	Assistente de Administração	1644817
Smaylle Sobralino Nobre	Assistente em Administração	2230903

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 484 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização dos Horários de Aulas do semestre 2016.1, do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, com duração de 30(trinta) dias.

SERVIDOR	SIAPE
DJAMESON OLIVEIRA DA SILVA	2063392
CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA NERI	2230890
CLÁUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	2040901

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2016.

(original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 485 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização do PPC do Curso Técnico Integrado Desenho da Construção Civil do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, com duração de 90 (noventa) dias a contar de 15 de março de 2016.

SERVIDOR	SIAPE
GABRIEL ASSUNÇÃO FIRMO DANTAS	1989363
VILMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2178307

CLÁUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	2040901
JOÃO DE LIMA CABRAL	01794700

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir de 15 de março de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 486 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização do PPC do Curso Técnico Integrado em Edificações do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, com duração de 90(noventa) dias a contar de 15 de março de 2016.

SERVIDOR	SIAPE
GABRIEL ASSUNÇÃO FIRMO DANTAS	1989363
VILMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2178307
CLÁUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	2040901
JOÃO DE LIMA CABRAL	01794700

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 487 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Paula Daniele Batista	Presidente	1857784
Andressa da Silva Bernardes	Membro	2206885
Giovani da Silva Florêncio	Membro	1862644

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 488 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a organização de trabalho do projeto de Extensão: Feira do Estágio e Emprego do IFAC.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Dirlei Terezinha Fachinello	Coordenação Geral	1349550
Antônio Rege Lopes dos Santos	Infraestrutura - Laboratórios	2908358
Maria Clodomira Sales Viga	Infraestrutura	1331704
Daniele Jacob Rezende	Articulação Externa	1055684
Douglas Henrique Canizo Dantas	Infraestrutura e divulgação Baixada do Sol	1794727
Fábio Storch de Oliveira	Articulação Externa	1792192
Francisco Bezerra de Lima Júnior	Certificação	2013871
Kayo dos Santos Campos	Bolsista	
Luana Oliveira de Melo	Divulgação	1898258
Marcus Marcelo Silva Barros	Atividades Culturais	1902236
Paulo Roberto de Souza	Atividade de monitoria	1811397
Risonete Tavares Gomes	Monitoria e Minicurso	1376294
Rodrigo Silva Souza	Arte e Website	2939521

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 489 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise e Revisão da Resolução 122/2013, referente à definição das normas para os processos de emissão e registro de Diplomas e Certificados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre:

SERVIDOR (A)	SIAPE	SETOR
Arteme da Costa Vasconcelos	1995834	PROEN
Francisco Alécio Souza de Oliveira	2040889	PROEN
Pabla Alexandre Pinheiro	1876444	PROEN
Vanessa Castelo Branco de Melo	1981871	Campus Cruzeiro do Sul
Tainá da Silva Bonfim	2193503	Campus Tarauacá
Santos Oliveira da Silva	2192967	Campus Xapuri
Polyana da Silva Nery	2272393	Campus Rio Branco
Wesley Cristian Queiroz D`Ávila	2196525	Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol
Cleicia Cavalcante da Costa	1871873	Campus Sena Madureira

Art. 2º A presente comissão tem um prazo de 90 dias a contar da data de publicação desta portaria para concluir a análise e revisão da referida Resolução.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrárias à dos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 490 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- RECONDUZIR os trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores KEYLA OLIVEIRADA SILVA, matrícula SIAPE nº 2009541; e EMERSON ANTÔNIO SARAIVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1903426; instaurada pela Portaria nº 677, de 26 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 49, de 29 de junho de 2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.001953/2015-12, originado pelo

processo nº 23244.000948/2015-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos prospectivos ao dia 22 de abril de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 491 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores KEYLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2009541; e EMERSON ANTÔNIO SARAIVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1903426; instaurada pela Portaria nº 677, de 26 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 49, de 29 de junho de 2015, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.001953/2015-12, originado pelo processo nº 23244.000948/2015-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 492 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias a, os trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Edu Gomes da Silva, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1908399; e João Artur Avelino Leão, Administrador, matrícula SIAPE nº 1867070; instaurada pela Portaria nº 1085, de 19 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 74, de 20 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.004104/2015-11, original nº 23244.003755/2015-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A suspensão se dará do dia 17 de março ao dia 16 de maio de 2016, voltando a correr o prazo a partir do dia 17 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos a partir da sua publicação no boletim de serviço.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 493 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Esmaily Negreiros Peixoto, Técnico em Administração, matrícula SIAPE nº 1867171; e Rejane Eiko Moribe, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1894990; instaurada pela portaria nº 319, de 22 de março de 2016, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 12, de 23 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.005243/2015-61, original nº 23244.000619/2012-07, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 26 de abril de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 495 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Dausterneya Maciel, Docente, matrícula SIAPE nº 2020414; e Tanayra Feitosa Rocha, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2193512; designada pela Portaria nº 193, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 26 de fevereiro de 2016; visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.000925/2015-88, original nº 23244.004007/2014-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 28 de abril de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 496 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelas servidoras Risonete Tavares Gomes, Docente, matrícula SIAPE nº 1376294; servidora Luana Oliveira de Melo, Docente, matrícula SIAPE nº 18982581; instaurada pela portaria nº 195, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 08, de 26 de fevereiro de 2016; visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.004475/2015-01, original nº 23244.003524/2015-80, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 26 de abril de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 497 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º -RECONDUZIR a comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Raimara Neves de Souza, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 21965420; e Julio César Gomes de Souza Neto, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1975367; e Ana Caroline da Silva Lopes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 117879-5, instaurada através da portaria nº 1086, de 19 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 74, de 20 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002402/2015-76, original nº 23244.000161/2011-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos prospectivos ao dia 03 de maio de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 498 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória composta pelos servidores Geazi Penha Pinto, Docente, Mestre, estável, matrícula SIAPE nº 1941453; Erasmo Menezes de Souza, docente, Mestre, estável, matrícula SIAPE nº 017842085; e Karen Fernanda Pinto de Lima, docente, mestranda, estável, matrícula SIAPE nº 1794731; designada pela Portaria nº 1046, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 73, de 13 de novembro de 2015, e modificada pela portaria nº 141, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 05 de fevereiro de 2016; visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002458/2015-21, originado pelo processo nº 23244.001835/2014-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos prospectivos ao dia 09 de maio de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 499 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Uilson Fernando Matter, Docente, Doutor, estável, matrícula SIAPE nº 1697996, a servidora Pabla Alexandre Pinheiro da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, especialista, estável, matrícula SIAPE nº 1972181, e o servidor Emanuel Rogério Fernandes, docente, estável, matrícula SIAPE nº 1986669; instaurada através da portaria

nº 202, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 08, de 26 de fevereiro de 2016; visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002042/2015-11, original nº 23244.000600/2012-52, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 28 de abril de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 500 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores KEYLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2009541; e EMERSON ANTÔNIO SARAIVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1903426; instaurada pela Portaria nº 677, de 26 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 49, de 29 de junho de 2015, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.001953/2015-12, originado pelo processo nº 23244.000948/2015-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 21 de abril de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 501 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória composta pelos servidores Augusto Rodrigues Torres, docente, mestre, estável, matrícula SIAPE nº 1693230; Aline Maria Araújo da Silva, docente, especialista, estável, matrícula

SIAPE nº 1795956; e Edilene da Silva Correia, docente, graduada, estável, matrícula SIAPE nº 017947081; instituída pela Portaria nº 1039, de 06 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 71, de 09 de novembro de 2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.000931/2015-35, originado pelos processos n.º 23244.003430/2013-49 e n.º 23244.003313/2013-85, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria surtirá efeito a partir do dia 20 de abril de 2016

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 502 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelas servidoras Carla Miotto Niciani, matrícula SIAPE nº 18956696; e Maria Erlene Vieira Matos, matrícula SIAPE nº 1908591, designada pela Portaria nº 1051, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 73, de 13 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.000804/2012-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 519 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Danielly de Sousa Nobrega			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
774805382-00	23244.000947/2016-29	III	Doutora
Retroagir a: 10 de março de 2016 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 520 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Cassio Barbosa Noronha			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1987323	23244.000626/2016-24	III	Doutor
Retroagir a: 05 de fevereiro de 2016 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para

cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 521 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Sandra Cristina Vieira Jucá			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1915156	23244.000642/2016-17	I	Especialista
Retroagir a: 08 de abril de 2015 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 522 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Francislene Rosas da Silva			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1795910	23244.005216/2015-99	II	Mestre
Retroagir a: 1º de novembro de 2013 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 523 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução

nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Mário Sérgio Pedrosa Lobão			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1850042	23244.000058/2016-61	II	Mestre
Retroagir a: 1º de novembro de 2013 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 524 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Valéria Barbosa Ferreira Silveira			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1883756	23244.0005302/2015-00	III	Doutora
Retroagir a: 1º de março de 2013 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução

01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 525 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Bruno Gaede de Almeida			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1948208	23244.005212/2015-19	I	Especialista
Retroagir a: 1º de março de 2013 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 526 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Cesar Claudino Pereira			
SIAPÉ	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2211617	23244.005368/2015-91	II	Mestre
Retroagir a: 23 de Março de 2015 , conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 527 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução

nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Junior da Costa Moreira			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2860232	23244.001097/2016-86	II	Mestre
Retroagir a: 24 de Março de 2016 . conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 528 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Tatiane Correa de Faria Clem			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2241835	23244.005270/2015-34	II	Mestre
Retroagir a: 23 de Março de 2015 . conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para

cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 529 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Keiliane Custódio de Souza			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1956073	23244.004763/2015-57	III	Doutor
Retroagir a: 06 de Janeiro de 2014 , conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 530 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

resolve:

Considerando:

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Gleysson de Paula Terra			
IAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2211345	23244.001116/2016-74	III	Doutor
Retroagir a: 19 de Fevereiro de 2016 . conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

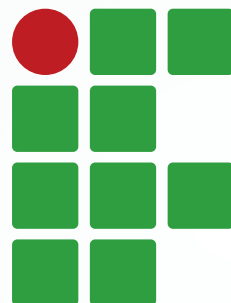
PORTARIA Nº 531 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – EFETIVAR a Remoção do servidor ANTÔNIO REGE LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2908358, professor EBTT, área Informática/Redes, do Campus Sena Madureira para o Campus Rio Branco, conforme Edital de Remoção Interna nº 01/IFAC/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre